

**Rectificação n.º 2100/2007**

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, o Edital n.º 997/2007, referente ao concurso documental para provimento de um lugar de professor associado na área disciplinar de Química (Química do Ambiente), rectifica-se que na alínea *a*) do ponto 3., onde lê "...fixadas em qualquer das alíneas do n.º 2..."", deve ler-se "...fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1..." e no ponto 5.1 onde se lê "relatório referido no n.º 3.1" deve ler-se "relatório referido no n.º 4.1".

21 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano Ribeiro*.

**Rectificação n.º 2101/2007**

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, o Edital n.º 997/2007, referente ao concurso documental para provimento de um lugar de professor associado na área disciplinar de Matemática rectifica-se que na alínea *a*) do ponto 3., onde lê "...fixadas em qualquer das alíneas do n.º 2..."", deve ler-se "...fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1..." e no ponto 5.1 onde se lê "relatório referido no n.º 3.1" deve ler-se "relatório referido no n.º 4.1".

21 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano Ribeiro*.

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Despacho (extracto) n.º 28530/2007**

Por despacho de 31.10.2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (D.R., 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), Mestre Filipe João Bera Azevedo Sobral, Assistente, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — prorrogação do contrato por um biénio, com início em 19-12-2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**Despacho (extracto) n.º 28531/2007**

Por despachos de 31/10/2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (D.R., 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007): Mestres Daniel Gameiro Francisco e Ana Maria Machado Monteiro, Assistentes Convidados, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — renovação dos contratos por três anos, com efeitos retroactivos a 16-10-2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**Despacho (extracto) n.º 28532/2007**

Por despacho de 31.10.2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (D.R., 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), Mestre Filipe Jorge Ribeiro Almeida, Assistente, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — prorrogação do contrato por um biénio, com início em 28-12-2007.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**Despacho n.º 28533/2007**

Ao abrigo do disposto no n.º 2.5 do Despacho n.º 7731/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007, subdelego na presidente do conselho científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação a competência para a presidência dos júris de concursos para professores associados, de provas de doutoramento e de equivalências a doutoramento e de concursos da carreira de investigação científica, exceptuando os referentes a investigadores-coordenadores, respeitante à Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Na falta, ausência ou impedimento do presidente do conselho científico, a presidência dos júris a que se refere o número anterior incumbirá ao vice-presidente do conselho científico, desde que tenha a categoria de catedrático.

Consideram-se ratificados os actos praticados neste âmbito por esta entidade desde 26 de Setembro de 2007.

19 de Novembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 28534/2007**

Por despacho de 31.10.2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (D.R., 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), Mestre João António Fernandes Pedroso, Assistente, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — prorrogação do contrato por um biénio, com início em 22-01-2008.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**Despacho (extracto) n.º 28535/2007**

Por despacho de 31.10.2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (D.R., 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), Mestre Sílvia Maria Dias Ferreira, Assistente, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — prorrogação do contrato por um biénio, com início em 16-07-2008.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**Despacho (extracto) n.º 28536/2007**

Por despacho de 31.10.2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (D.R., 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), Mestre Rodrigo Caldeira de Almeida Martins, Assistente, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — prorrogação do contrato por um biénio, com início em 02-08-2008.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**Departamento Académico****Despacho n.º 28537/2007**

Sob proposta da Reitoria, foi, pela deliberação do senado n.º 32/2007, de 6 Junho, aprovado o seguinte:

**Curso de Pós-Graduação em Planeamento e Gestão Urbanística Municipal****Apresentação**

A intenção de reforçar as competências profissionais dos técnicos municipais e especialistas na área do Urbanismo, leva à realização do curso de Pós-Graduação em Planeamento e Gestão Urbanística Municipal.

O curso procura desenvolver um conjunto de competências ligadas ao ordenamento das cidades, tanto do ponto de vista arquitectónico como no plano ambiental, de modo a contribuir para o desenvolvimento de um espaço urbano equilibrado nas suas vertentes estruturais, sociais e económicas.

Este projecto de Pós-graduação procura responder às necessidades sentidas na formação de técnicos na área, através da leccionação de uma componente teórica e teórico-prática, proporcionando uma aprendizagem baseada na transmissão de conhecimentos sobre estas matérias e na observação e partilha de casos reais, através da cooperação activa de entidades com responsabilidade nesta área, bem como de profissionais envolvidos em tomadas de decisão sobre os problemas de cariz urbanística.

O curso visa criar instrumentos que permitam adaptar o habitat urbano às necessidades humanas e desenvolver os processos pelos quais se deve orientar o desenvolvimento do tecido urbano.

**Objectivos**

O curso de Formação Especializada em Urbanismo visa proporcionar uma preparação especializada, pós-licenciatura, nas questões relativas ao planeamento territorial, à gestão urbanística e à protecção do ambiente ao nível nacional.

**Destinatários**

Todos aqueles que à data de admissão sejam técnicos superiores da Administração Pública relacionada com o urbanismo, nomeadamente, técnicos superiores das câmaras municipais, da DGOTDU e das CCDRs (Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional), técnicos de gabinetes de planeamento e urbanismo, todos os licenciados em área científica no domínio do urbanismo ou áreas afins e ainda autarcas, nomeadamente, presidentes de câmara, vereadores e deputados municipais.